



001912

Ilmo. Sr. Major
MILDEOLPHO CUNHA
M.D. Inspector Regional do S.P.I.

Respeitadamente poço venia a V.Sa. para levar ao vosso conhecimento o que abajo se segue, pedindo que seja esta breve exposição, após receber a esclarecida impressão de V.Sa. enviada ao Com. Sr. Gen. Cel. Chefe do Serviço de Proteção aos Índios, no Rio de Janeiro, afim de que possa merecer da S.Dra. a devida apreciação, ou ser enviada a quem de direito para competente solução.

— Fui procurado por vários cidadãos que empregam a sua actividade nas Minas de Ouro da Guyana Brasileira, entre os quais os Srs. Alfre-
do La Rocque, Abel La Rocque, Raymundo Pompeu Rodrigues, Benjamim Car-
joso da Silva, Estevam dos Santos, Leton Jucá, Severino T. do Amaral, etc
e vários mineiros estrangeiros que em seus nomes e nos de seus compa-
nhheiros de trabalho, vinham me expôr que, achando-se como se acham em
serviço de captação e esquizes auríferas na Guyana Brasileira, estando
toda doidamente habilitados para esse fim perante as Leis que regem
a especie, matriculados e sindicalizados, recorriam a mim como Delegado
do Serviço de Proteção aos Índios, no sentido de ser criado um servi-
ço naquella zona que vindo em auxílio dos aborigens, viesse igualmente
em auxílio dos mesmos mineiros em face de qualquer possível ataque in-
dígena, pois que, diziam elles, não conhescendo a limitação das terras
era bem possível que por ignorância viessem a invadir as indígenas e
com isso irritar o animo dos filhos da glória, visto que já haviam en-
contrado sinais de descontentamento por parte dos nativos, si bem que
que não tivessem ainda entrado em contacto. Explicuei-lhes que bem
comprehendia a necessidade de serem tomadas medidas acuteladoras de
interesses, quer indígenas muito principalmente, quer dos civilizados,
mas que infelizmente não sendo possível ao Governo dar-me verba pre-
sintemente para esses serviços, não podia fazer além de aconselhar-
se a que não subissem aos altos rios. Fizeram-me ver o prejuizo que isso
causaria, visto que aquella região vive exclusivamente da indústria au-
rífera e que essa mesma indústria dá trabalho a cerca de 8.000 perso-
as que não têm outro meio de vida, além de que mantém um comércio de
transações superiores a 2.000 contos mensais e que seria affetuar se-
riamente a economia nacional, poi que o Brasil precisa de ouro e to-
do este ouro trabalhado por elles converge para a Casa da Moeda por
intermédio do Banco do Brasil e que elles baseavam-se nas minhas pa-
lavras ditas anteriormente, que havia meio de acutelar interesses de
cigarricos, caso não houvesse aggressão por parte dos civilizados contra
os índios e que nesse caso, consultavam-me sobre a possibilidade de
ser custeado esse serviço que seria feito pela Delegacia, por elles pa-
ra o que se organisariam em especie de sociedade particular, contribu-
indo cada um com a importância de dez a vinte mil reis annuais, ate
que o Governo pudesse amparar o Serviço, crendo entre si, a "taxa de
proteção aos índios", poi que elles gastam, como gastam mais de me-
granhas de ouro mensalmente em extravagâncias, podiam muito bem esse sac-
rifício concorrer com uma pequena somma para facilitar os seus servi-
ços. Seria então traçada uma divisa respetiva por estas 18 partes, gar-
gantudo-me se elas podia assenturar que esse acordo seria respeitado
pelos índios, as que eu assegurci affirmativamente, dizendo entretanto
que apesar de ser justíssima essa colaboração, que espontaneamente offe-
reciam, pois que em todos os países do mundo onde existe interesse pe-
los índios, assim procediam, bem como na América do Norte, onde tribos
de índios haviam millionárias, por terem sido achadas jazidas de petro-
leo em suas terras, isto depois que aquelle paiz comprehendeu que a con-
servação da especie que nos seu origem é uma necessidade em todos os
pontos e todo o cartão é dispensado actualmente aos indígenas; na Guy-
ana Inglesa, cuja organização de serviços de proteção aos índios, pode
servir de padrao a todos os países do mundo, como tive occasião
de verificar, também assim procedem, crea de um imposto que recahe so-
bre toda a indústria, comércio ou qualquer actividade em terras indíge-
nas, sendo ainda severamente fiscalizadas pelas autoridades competen-
tes que prohibem o contacto pernicioso de elementos civilizados quan-
do assim o extenderem, e que apesar de ser o que propunham absolutamen-
te de carácter particular e espontâneo, não podia entretanto dar nua-



001913

406

resposta sem consultar as autoridades ás quaes sou subordinado e assim não estando presente V.Sa. comunicue-me com o Exmo. Sr.Ten. Cel. Chefe do Serviço, expondo o que ahi está, porém infelizmente não expliquei-me convenientemente, obrigando S.Exa. o Sr.Ten.Cel.Chefe do Serviço a compreender que eu pedia a criação de um imposto que sendo pago abalaria as terras indígenas à invasão de aventureiros, quando assim não é, e invasão far-se-ha infalivelmente se não for efectuada essa delimitação. Não pedia eu aceitar esse oferecimento dos primeiros sem conhecimentos das autoridades superiores para que fizesse esse serviço oficializado pelo conhecimento do assunto e não pudesse haver dúvida a meu respeito quanto à applicação dessa doação, não pedia entretanto um acto oficial o que sabia da incopetencia do S.P.I. Se por um princípio de humanidade "ao podemos recusar os actos bons que venham em favor dos aborigens", achei que esse oferecimento era digno de ser tomado em consideração, sobretudo porque viria contribuir também para a compra de material de lavoura de que os índios tanto necessitam, roupas, medicamentos, etc. e sobre tudo pôr um termo ao facto gravíssimo que veio ao meu conhecimento trazido pelo Sr.Dr. Armando de Moraes Morelli, Médico da Comissão Demarcadora de Fronteiras, Sector Norte e que passo a relatar, pedindo a V.Sa. pronunciar-se a respeito:-

Verificou esse illustre medico patrício, quando do seu encontro com os índios da Serra Turuc-Humac, que pela constante invasão de negros das Guianas, em terras indígenas, estavam os índios "Urukuanos" da sua maioria infectados de molestias venéreas e tuberculose pulmonar e que se está disimando, citando a cabida do tchaya "Tarumairê" que se acha quasi despopulada, comunicou-me mais que todos os índios e de todos os aldeias queixam-se e pedem providências contra um homem branco a qual ellos atribuem faculdades sobrenaturais e que lhes causam fazendo ameaças, o que está causando o exodo dos índios salvagens, esse homem seja algum gaile furioso das penitenciarias da capital francesa e que por meio de illusionismo em que ellos geralmente são fáteis, esteja amedrontando os índios para tirar desse partido. Em resposta a tal inquirição que fasse expunha ao Sr.Ten.Cel.Chefe do Serviço, recebi ordem de comunicar-me com V.Sa. o respeito, conforme informava que em escrito vos apresento. Talvez ajele ou considere de impertinente pela persistência com que se bato pelos interesses dos índios dos quais sou Delegado, porém querido abraço para compreensão da cultura dos homens que nos dirigem o que representa para a ciência, para a economia, para a integridade, para o bom nome da Pátria e conservação e a defesa dos nossos aborigens, a exemplo do que vivem na África do Norte, país de uma história nativa tristíssima nos tempos Iaco e maravilhosa presentemente, e me for perguntado pela história da minha Pátria o que fiz das meus irmãos que me foram confiados, o que tirei eu? o que dirão de mim na posteridade? Foco portanto a V.Sa. o vosso precioso interesse a respeito e após a informação, a urgente remessa ao Armo.Sr.Ten.Cel. Chefe do Serviço.

Apresento a V.Sa. respeitosas e cordeiras,

Saudações

Belém, 23 de fevereiro de 1938..

Carvalho Cardoso Fernandes

Eugenio Carvalho Cardoso Fernandes Delegado do S.P.I.

20	3
ARCHIVE-SE	
EM DE	DE 1938
<i>Carvalho Cardoso</i>	

S. P. I.
Inspectoria Regional
data 26 Sept 1938
Expediente n.º 278
Pa 1 Pa 44